



**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
(RESOLUÇÃO Nº 151 – CONSUN, de 28 de setembro de 2010; RESOLUÇÃO Nº 454
- CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR,
de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 14/2023, DE 24
DE JULHO DE 2023**

**Resultado Preliminar da
Apuração**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Resoluções CONSUN n. 454, de 02 de maio de 2023 e 151, de 28 de setembro de 2010; a Portaria GR nº 518/2023 MR, de 12 de maio de 2023; e Edital CE n. 01/2023, **vem a público divulgar:**

1. A fórmula utilizada para aferir o percentual de candidato com maior quantidade de votos ponderados¹ para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, no processo eleitoral para o quadriênio 2023/2027, é a constante do art. 37 da Resolução CONSUN n. 151/2010, em conformidade ao exarado no Parecer n. 0007/2023 AGU/PGF/PFUFMA;

2. Proclamar o Resultado Preliminar da Apuração da Consulta Prévia ocorrida em 21 de julho de 2023, conforme segue:

2.1 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados²) para o cargo de Reitor, (em ordem decrescente):

| SEQUENCIA | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PERCENTUAL DE VOTOS |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 1º | FERNANDO CARVALHO SILVA | 43,52% |
| 2º | LUCIANO DA SILVA FACANHA | 36,38% |
| 3º | ISABEL IBARRA CABRERA | 15,78% |
| 4º | WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS | 3,59% |

¹ Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

² Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.

2.2 Os (as) candidatos (as) com maior quantidade de votos (resultado de votos ponderados³) para o cargo de Vice-Reitor (a), (em ordem decrescente):

| SEQUENCIA | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PERCENTUAL DE VOTOS |
|------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 1º | LEONARDO SILVA SOARES | 29,00% |
| 2º | JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE | 25,15% |
| 3º | RIDVAN NUNES FERNANDES | 13,42% |
| 4º | MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA | 10,53% |
| 5º | MARCELINO SILVA FARIAS FILHO | 9,65% |
| 6º | DIMAS DOS REIS RIBEIRO | 9,00% |
| 7º | BENEDITO VIANA FREITAS | 1,73% |

3. O prazo para recurso deste Resultado preliminar consta do Edital CE n. 13/2023, de 17 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.
São Luís-MA, 24 de julho de 2023.

Profª. Lindalva Martins Maia Maciel
Presidente da Comissão Eleitoral

³ Art. 21, §1º, Edital CE n. 01/2023; Arts. 35 a 38 da Resolução CONSUN n. 151/2010.